

TC 031.002/2015-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó.

Responsáveis: Eudes de Souza Correia (043.004.404-68); Gilberto Rodrigues do Nascimento (102.475.134-15); Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico D (03.357.319/0001-67); Ronaldo Pereira de Melo (020.957.344-91)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 14.944/2018-TCU-1ª Câmara (peça 65) por Gilberto Rodrigues do Nascimento (peça 107).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.8 do acórdão recorrido em relação ao recorrente.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. à unidade instrutora de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
- b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução,
- c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 1 de abril de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator